



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 23.807, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JÚLIO CARLOS COSTA SERRA do cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria Municipal, nomeado pela Portaria n.º 23.227, de 01 de junho de 2018 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.808, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar NIELEN MOREIRA DOURADO do cargo em comissão de Assistente de Apoio do Escritório, nomeada pela Portaria n.º 20.952, de 13 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.810, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NIELEN MOREIRA DOURADO para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Ouvidoria Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.812, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.813, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA ZILDA DA SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Educação Infantil 0-3 anos, nomeada pela Portaria n.º 21.430, de 16 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.814, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RENATA RIBEIRO MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Formação dos Profissionais Docentes, nomeada pela Portaria n.º 21.663, de 05 de abril de 2017 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.815, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CLÁUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Educação Infantil 4-5 anos, nomeada pela Portaria n.º 21.426, de 16 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.819, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JÚLIO CARLOS COSTA SERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 002 DE 04 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e da outras providências.

MILTON LUIZ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a realização de visitas aos Distritos Industriais, para o levantamento dos Pontos Turísticos do Município, visita aos empresários, visitas aos centros de costura, visitas técnicas aos micros empreendedores bem como atender todos os departamentos desta secretaria, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Nº CNH
01	ÂNGELA MÁRCIA DE SOUZA	01826103066
02	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	04454107298
03	DELCIMAR MACHADO BORGES	00227123664
04	FRANCISCO MARCIANO BEZERRA MARTINS	03261940397
05	JARMES DE SOUSA FREITAS	00207304033
06	LUIZ RODRIGO SANTANA COELHO	04788874659
07	MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES	03290272044
08	SOYANNI ALMEIDA DE SOUZA	03870350610

Art.2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da secretaria onde os veículos estiverem lotados, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art.3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art.4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2019.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON LUIZ DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 003 de 04 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria de Simone Generoso Ferreira, que deixará de ser a fiscal responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos.

Valdecir Feltrin, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria Nº 011/2018 de 06/12/2018 publicada no DIORONDON nº 4341 de 06/12/2018, da servidora *Simone Generoso Ferreira*, CPF nº. 030.236.411-02, matrícula nº. 217140, como fiscal responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
J. FERREIRA DO CARMO & FERREIRA DA CRUZ LTDA.	567/2018	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ONIBUS COM MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 LUGARES PARA PASSAGEIROS	14/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 04 de Janeiro de 2019.

Valdecir Feltrin
Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis



GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO Nº.: 58.109/2016

PORTARIA Nº.: 22.916/2018

Trata-se de Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria Nº 22.916, de 26 de Fevereiro de 2018, tendo por finalidade apurar o furto de 02 (dois) Microfones sem fio UHF 614 a 806 MHz, patrimônio da Prefeitura Municipal, ocorrido na Secretaria Municipal de Educação.

Em sede de apuração do caso, foi deliberado pela Comissão a oitiva da responsável pela lavratura do Boletim de Ocorrência. Em seu depoimento, tal servidora disse que foi montada a aparelhagem completa de som, com todos os equipamentos pertencentes à Samed, para realização de um evento de formação docente, no Salão de Eventos Ypê, anexo a Secretaria. A depoente afirma que verificou a ausência de 02 (dois) microfones sem fio UHF 614 a 806 Mhz – Patrimônios nº 95748, e nº 95750, e passou a procurar esses equipamentos em toda a parte, inclusive perguntando para pessoas envolvidas com a realização do evento. Por não ter sido informada acerca da localização dos objetos, a servidora foi até a Delegacia de Polícia e efetivou a confecção do Boletim de Ocorrência, não sabendo dizer quem tenha cometido à infração delituosa.

Com relação ao furto ocorrido, os membros da Sindicância também apresentaram suas ponderações sobre o caso, contudo, sem repassar informações que colaborassem com a localização dos possíveis responsáveis pelo ocorrido, ou mesmo participantes que concorreram para a consumação do crime.

Conforme se depreende sobre os depoimentos colhidos, assim como, pelos documentos trazidos, poucas informações sobre o furto foram apresentadas. Por essa razão a Comissão sindicante entendeu não existir crime de furto, conforme previsto no Artigo nº 155 do Código Penal.

Desse modo, considerando o relatório exarado pela Comissão Processante, e verificando a impossibilidade de recuperar o bem furtado, bem como, alcançar o possível autor do ilícito penal, ou mesmo pessoas que pudessem colaborar com informações para o deslinde do caso, decido pelo **Arquivamento** do presente processo, nos termos da Lei 1.752/90, em seu Artigo 160, inciso I.

Por conseguinte, encaminha-se às providências pertinentes.

Rondonópolis, 26 de Dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

SINDICÂNCIA Nº :. 01/2018
PROTOCOLO Nº:. 39.665/2018
PORTARIA Nº:. 23.755/2018

Trata-se de Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria Nº 23.755, de 23 de Novembro de 2018, publicada em 23 de Novembro de 2018, tendo por finalidade apurar a notícia do desaparecimento de um celular da marca Samsung, modelo Galaxy J7 Prime, cor preta, linha nº (66) 9.8438-0857, IMEI: 354015/08/440447/4, pertencente ao Patrimônio do Município, estando vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Durante o andamento dos trabalhos apuratórios, a Comissão deliberou pela oitiva do servidor responsável pelo aparelho celular, para que expusesse suas considerações sobre o acontecimento.

Em data previamente marcada, o responsável pelo uso e guarda do aparelho compareceu perante a Comissão, afirmando que após sair do seu local de trabalho, dirigiu-se a um supermercado para fazer compras; onde em determinado momento acabou deixando o celular sobre uma banca de verduras, indo até o açougue no mesmo recinto, percebendo a ausência do celular, não o encontrando mais. Por essa razão, rapidamente o depoente procurou junto aos empregados algum tipo de informação que esclarecesse o desaparecimento, mas não logrou êxito; conversando posteriormente com o proprietário do supermercado, que disse ter as imagens de circuito interno, mas que somente poderia disponibilizá-las mediante requisição da Prefeitura Municipal, ou de outro órgão competente; motivo que ensejou a lavratura de um Boletim de Ocorrência ante a Polícia Judiciária Civil.

Durante Audiência junto a Comissão, foi esclarecido ao depoente a existência de um Termo de Responsabilidade e Cautela, que inclusive foi assinado no advento da entrega do aparelho celular. Nesse seguimento, o servidor afirmou reconhecer as consequências legais derivadas da responsabilidade de posse e guarda, concordando com o ressarcimento do produto em seu valor integral, a ser pago de forma única, com desconto em folha de pagamento a partir do mês de Janeiro do ano de 2.019, de acordo com levantamento a ser efetivado pela Divisão de Patrimônio do Município.

DECISÃO



Conforme se verifica pelas alegações do servidor, é claramente demonstrado o descuido deste, em deixar o aparelho em local aberto, onde havia certo fluxo de pessoas estranhas. É verificado também, a intenção de se localizar o objeto, logo após a perda, seja por meio da efetivação do Boletim de Ocorrência, seja por meio da busca pelo autor do furto junto as imagens captadas pelo monitoramento do ambiente.

Em que pese ser ocupante de cargo em comissão, suas responsabilidades estão passíveis de sanções e deveres funcionais estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, qual seja, a Lei Municipal nº 1.752/90.

Mesmo com a conduta de localizar o objeto, a responsabilidade civil em ressarcir o erário não é afastada, devendo ser concretizada com a reposição do produto, ou com o pagamento integral do valor de mercado do mesmo.

Desse modo, considerando o relatório exarado pela Comissão Processante, decido pelo **Arquivamento** do presente processo, nos termos da Lei 1.752/90, em seu Artigo 160, inciso I, tendo em vista que de livre e espontânea vontade, o servidor concorda com o ressarcimento do celular, em valor a ser indicado pelo setor de patrimônio.

Por conseguinte, encaminha-se às providências pertinentes, conforme relatório conclusivo.

Rondonópolis, 27 de Dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/01/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
010/2019	158569	Rafael Mandracio Arenhardt	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 28/12/2018 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
010/2019	1553460	Jozislane Maria dos Santos	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 02/01/2019- Licença Médica.
010/2019	1553785	Aperlino Loureiro IV	Gerente de Divisão de Projetos	15 dias – a partir do dia 03/01/2019 – Licença Médica.
010/2019	136069	Karen Mayara Oliveira da Silva	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 04/01/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 008/2019

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1555822	Hediane Francielle de Oliveira	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	Receita	60 dias – no período de 10/04/2019 a 08/06/2019 .
1552377	Eglei Trindade de Souza	Docente da Educacao Infantil	Educação	60 dias – no período de 20/04/2019 a 18/06/2019 .

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 014/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 11/12/2018, a favor da servidora **Eliene Bento Maximino**, matrícula nº 101680, NR 192437082, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício auxílio-doença até o dia 10/01/2019.**

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 001 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. EDUARDO WEIGERT DUARTE**, de SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo DCA 01, para DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 03, onde será lotado na 1ª Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 002 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS**, de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, para SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo DCA 01, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 003 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GVFC Nº. 01/2019, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA**, de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, lotada no Gabinete do edil **Fabio Roberto Ribeiro Cardozo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 004 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. CARLOS EDUARDO VANZELI do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE TRANSPARÊNCIA, INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 005 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. FELIPI PORTEIRO CHRISPIM**, de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 03, para ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE TRANSPARÊNCIA, INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS, Símbolo DCA 03, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 006 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL, lotado na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO

Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 007 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA**, de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 01, para SECRETÁRIO LEGISLATIVO INSTITUCIONAL, Símbolo DCA 01, onde será lotado na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 008 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. THASSIO MATHEUS GOMES FERREIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 009 - DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 26 da Lei Municipal nº. 9.555/2018 que trata da reestrutura do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis e a Instrução Normativa nº 26/2014 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, as quais determinam a indicação do Líder da UCCI-Unidade Central de Controle Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. MAGNO PEREIRA DA SILVA para exercer as funções de CONTROLADOR GERAL INTERNO elencadas no artigo 27 da Lei Municipal nº. 9.555/2018 para o exercício de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 010 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 278/2018, datado em 31 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. HEMERSON RODRIGUES SILVA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 011 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 275/2018, datado em 31 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. FRANCISCO ERIMAR BEZERRA**, de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, Símbolo DCA 05, para ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 01, onde será lotado no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 012 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 274/2018, datado em 31 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do **SR. EVANDRO NUNES DE SOUSA**, ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 01, lotado no Gabinete do edil **Carlos Alberto G. Coelho**, para o Gabinete do edil **Rodrigo Lugli**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 013 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. CLEYTON FREITAS DE MIRANDA**, de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 01, para CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, Símbolo DCA 05, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 014 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. MARCOS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA**, de COORD. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Símbolo DCA 04, para COORD. DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DCA 04, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 015 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA**, de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 01, para COORD. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Símbolo DCA 04, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 016 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. IZABEL PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA, lotada na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 017 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. JOALES SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 018 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. GUILHERMY BERBERT CRUVINEL do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, vinculada diretamente a 1ª Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 019 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. ERMELINDO BATISTA DOS SANTOS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE ARQUIVO E REGISTRO, lotado na Secretaria Legislativa Institucional.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 020 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. KARLA CAMPOS STEFANINI**, de CHEFE DE SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, Símbolo DCA 05, para CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, Símbolo DCA 05, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 021 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício de 2019, os quais ficarão responsáveis pela realização de licitações em conformidade com as necessidades desta Casa e de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Ana Paula de Oliveira Minelli**

Secretária: **Daniela Bessi da Costa**

Membro: **Daiana Amâncio Decusati**

Membro: **Jaime Cícero Amador Ferreira**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO

Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 022 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, com a seguinte finalidade:

- a) Fazer o levantamento histórico de todos os bens patrimoniais do Poder Legislativo;
- b) Efetuar a guarda, distribuição e padronização de materiais de uso da Câmara Municipal;
- c) Fazer o emplacamento de todos os bens móveis;
- d) Fazer o controle de estoque (almoxarifado): entrada e saída dos materiais de consumo e de expediente;
- e) Avaliar os bens móveis da Câmara Municipal, quanto ao seu estado de conservação e uso;
- f) Realizar depreciação dos bens móveis e imóveis;
- g) Fazer o controle dos bens móveis por meio de Termo de Responsabilidade aos gabinetes de vereadores, secretarias Legislativas, setores e demais compartimentos desta Casa de Leis quanto à localização e/ ou transferência;
- h) Efetuar baixa dos bens móveis inservíveis para a administração, comprovado por laudo da comissão.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Rinaldo Cardoso Meira**
Secretária: **Maria Umbelina Duarte Amorim**
Membro: **Fabiano Francisco do Nascimento**
Membro: **Edmilson Neves Cunha**
Membro: **Onicey da Silva Sales**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - Os procedimentos de trabalho da Comissão e demais responsabilidades estão definidas em Instrução Normativa própria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.



Artigo 6º - Fica revogada a Portaria nº. 564 – De 06/04/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 023 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE REMESSA INFORMATIZADA DE DADOS AO TCE – MT, com a responsabilidade de enviar e receber documentos pelo Malote Digital, realizar os lançamentos de dados dos processos de aquisição, contratação e execução de obras e serviços de engenharia no Sistema Geo-Obras, providenciar os documentos e registros para o Cadastro dos Jurisdicionados e orientar, definir, disponibilizar, analisar e enviar as informações pelo sistema APLIC para o Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE REMESSA INFORMATIZADA DE DADOS AO TCE – MT será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Gisele Letícia Nieri Minozzi**
Secretária: **Aline de Lima Pereira**
Membro: **Erica Maria Ferreira**
Membro: **Rafael Nunes Silva**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.358, de 04 de janeiro de 2019, sexta-feira.

Artigo 3º - Compete a Presidente desta Comissão a responsabilidade:

- I - Envio dos arquivos referentes ao Orçamento, Planejamento, Carga Inicial e Mensal;
- II - Providenciar o registro do Cadastro do Jurisdicionado;

Artigo 4º - Compete à Secretária desta Comissão a responsabilidade:

- I - Enviar e receber documentos pelo Malote Digital;

Artigo 5º - Compete aos Membros desta Comissão a responsabilidade:

- I- Envio dos arquivos imediatos (tais como: atos de pessoal/concurso e licitação) ao Sistema APLIC.
- II - Lançamento de dados no Sistema Geo-Obras.

Artigo 6º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 7º - Os procedimentos de trabalho da Comissão e demais responsabilidades estão definidas em Instrução Normativa própria.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 9º - Fica revogada a Portaria nº. 511 – De 22/02/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 024 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Lei nº. 9.555 – De 21 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI, vinculada diretamente a UCCI.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI será composta pelos seguintes servidores:

Agna Aparecida do A. Cerqueira – Sistema de Compras
Eliane Rosa Cellus - Sistema Financeiro
Gilvan Jacinto Dias - Sistema de Adm. de Recursos Humanos
Luciano Salvador Melo Aguilar - Sistema Legislativo
Maria Aparecida de Souza N. Teixeira - Sistema de Licitação

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria nº. 563 – De 06/04/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 025 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFÊRENCIA E MINUTA DE EDITAL, com a seguinte finalidade:

- a)** Elaborar conjuntamente com a unidade solicitante e secretaria afeta, o termo de referência.
- b)** Elaborar a minuta de edital para os processos licitatórios.
- c)** Assegurar a padronização na elaboração do termo de referência e minuta de edital em comunhão com a legislação, atualização procedimental interna e especificidades.
- d)** Colaborar com as diversas unidades dando-lhes suporte informativo de dados que ajude na definição discricionária a ser demandada no Termo de Referência, tais como, quantitativo, histórico de consumo e descrição que facilite o processo de compras.
- e)** Acompanhar e cobrar o bom andamento dos processos de compras para assegurar o cumprimento de prazo, e quando não houver a razoabilidade de prazo entre os diversos setores, devendo informar o superior hierárquico da unidade de situações que necessite de atuação da chefia.
- f)** Havendo conflito de polos do trabalho ordinário de membros com ações da comissão, caberá em ato singular do presidente da mesma agir para o devido saneamento.
- g)** Elaborar a ata e
- h)** Conduzir os trabalhos em equipe.

Artigo 2º - A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFÊRENCIA E MINUTA DE EDITAL será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Fabiano Teixeira Franco**
Secretário: **Jean Carlos Alves Pereira**
Membro: **Rodenil Gonçalves de Jesus**



Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei, excetuando-se o Presidente, uma vez que já recebe gratificação de função como Chefe da Seção de Apoio aos Processos Licitatórios pelo exercício das atribuições elencadas também para esta comissão, bem como a natureza do cargo e suas atribuições legais faz com que este deva conduzir a comissão.

Artigo 4º - Os procedimentos de trabalho da Comissão e demais responsabilidades estão definidas em Instrução Normativa.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria nº. 052 – De 17/01/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 026 - DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da **SRA. JULIANA CESARIO BRAGA DA SILVA**, de SECRETÁRIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA, Símbolo DCA 01, para COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 04, vinculada diretamente a 1ª Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO